



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 111/2012

Homologa o Convênio celebrado com Banco Santander (Brasil) S/A.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-825/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S/A, para implantação do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional.

Art. 2º O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2013, podendo ser rescindido a qualquer momento pelo Santander ou pela Instituição de Ensino Superior, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/9/2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de outubro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA